



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 268 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 25.484,00 (vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assistencia a Atenção Basica de Saude	13.261,00
03.0301.10.302.0114.2975.339048.202	Tratamento Fora do Municipio TFD	300,00
09.0901.08.244.0117.2721.339039.229	Manutenção do PAIF/CRAS	11.923,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		25.484,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$25.484,00 (vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, será usado como Superávit Financeiro:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dia do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br